



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 170/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 158/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO**, referente ao Edital nº 158, de 29 de julho de 2024, que trata da **seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO					
SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
CIET	Técnico em MSI Tecnólogo em ADS	01	Manhã, Tarde ou Noite	30h	R\$ 300,00

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 2 - **Histórico Escolar** - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (item 2 do edital). (Peso 6,0).

Critério 4 – **Entrevista** – (Peso 4,0)

- Ter atuado como bolsista de apoio no CIET (0,5 p/ semestre): (Peso máximo 3,0);

- Ter atuado como bolsista voluntário no CIET (0,5 p/ semestre): (Peso máximo 1,0).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

LEIA-SE:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO					
SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
CIET	Técnico em MSI Tecnólogo em ADS	01	Manhã, Tarde ou Noite	30h	R\$ 300,00

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 3 – Teste de Conhecimento – 05 questões de informática valendo 1,0 cada . (Peso 5,0).

Critério 4 – Entrevista – (Peso 5,0)

- a) Ter atuado como bolsista de apoio no CIET (0,5 p/ semestre): (Peso máximo 3,0);
- b) Ter atuado como monitor voluntario no CIET (0,5 p/ semestre): (Peso máximo 2,0).

São Vicente do Sul/RS, 08 de agosto de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021